



ALV – ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE VOLEIBOL
CNPJ: 08.726.486/0001-51
Endereço: Rua Sebastião Ramos Schmidt, Nº 311
Bairro: Universitário
CEP: 88511-080 – LAGES - SC

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação Lageana de Voleibol	
Data de constituição: 09/03/2007	
CNPJ: 08.726.486/0001-51	Data de inscrição no CNPJ: 09/03/2007
Endereço: Rua Sebastião Ramos Schmidt, 311	
Cidade/UF: Lages,SC	Bairro: UniversitárioCEP: 88511-080
Telefone:49 999286894Fax:	site/e-mail: srlimao68@hotmail.com

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Silvio Rogério Lima	
Cargo: Presidente	Profissão: Professor
CPF: 732.613.609-25	Data de nascimento: 08/04/1968
RG: 1.822.170 Órgão expedidor: SSP/SC	

1.4) DEMAIS MEMBROS

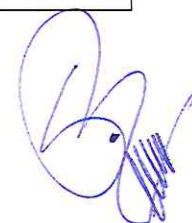
Nome do Diretor: Cleisson Lima Maria			
Cargo: Vice Presidente		Profissão: Professor	
CPF: 090.423.089-90	RG: 4.656.304		Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Fabiana de Lima Oliveira			
Cargo: Tesoureira		Profissão: Professor	
CPF: 049.453.299-82	RG: 4.180.523		Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Karoline Recalcatti Lima			
Cargo: Vice Tesoureira		Profissão: Advogada	
CPF: 081.650.709-08	RG: 4.510.619		Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Pablo Costa de Oliveira			
Cargo: Secretário		Profissão: Químico	
CPF: 017.389.249-39	RG: 2.827.210		Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Shayanne Caroline Rosa			
Cargo: Vice Secretária		Profissão: Professora	
CPF: 059.132.709-08	RG: 5.449.634-9		Órgão expedidor: SSP/SC



Louise Perin Marcinichen		
Cargo: Conselho fiscal	Profissão: Estudante	
CPF: 011.962.179-71	RG: 5.193.122	Órgão expedidor: SSP/SC

Stephan Soares Seeber		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Representante Comercial	
CPF: 064.221.249-02	RG: 4.148.575	Órgão expedidor: SSP/SC

Cilene Lima		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Administração	
CPF: 949.409.329-15	RG:2.828.153	Órgão expedidor: SSP/SC

Tatiane Rodrigues		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Contadora	
CPF: 003.968.319-23	RG:2.828.153	Órgão expedidor: SSP/SC

Leda Maria Correa da Silva		
Cargo: Conselho Fiscal (Suplentes)	Profissão: Do Lar	
CPF: 080.588.929-98	RG:4.495.386-0	Órgão expedidor: SSP/SC

Sonia Bertoni Correa		
Cargo: Conselho Fiscal(Suplente)	Profissão: Do Lar	
CPF: 392.142.300-72	RG:2.825.029	Órgão expedidor: SSP/SC

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☐ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Agricultura	☐ Cultura	☒ Esporte
---	--------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

Secundaria, quando houver (pode assinar mais de 1):

☐ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Agricultura	☐ Cultura	☒ Esporte
---	--------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

☒ Atendimento	☐ Assessoramento	☐ Defesa e garantia de direitos
---	---	--

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: 30.000,00

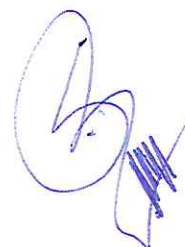
4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Escolinha de Iniciação e Treinamento ao Voleibol.

4.1) PÚBLICO ALVO

Crianças entre 08 a 18 anos de idade no naipe Masculino.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



Município Lages, SC

4.3) VAGAS OFERECIDAS para o serviço

37 Vagas oferecidas conforme Edital01/2022

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Oferta de escolinha de base para a prática de Voleibol, categorias a menores situados entre 08 a 18 anos de idade no naipe Masculino, Manutenção de Equipe para competição que representará o Município de Lages em competições Estaduais e Regionais. Sendo de obrigatória participação em todos os eventos da Fesport.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

Dentro do conjunto de direitos sociais previstos na Constituição Brasileira (1988), é referenciado o esporte e o lazer. Consta no Art. 217: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um" (BRASIL, 1988). No § 3º: "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social" (BRASIL, 1988). E ainda, em seu Art. 6º: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 1988).

No Estatuto da Criança e do Adolescente que é conhecido pela sociedade brasileira por ECA (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990), Cap. IV, Art. 59, que trata do direito à educação, cultura, ao esporte e ao lazer, encontra-se que "Os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude" (BRASIL, 1990).

O projeto esportivo oferece no contra turno escolar, de forma **GRATUITA**, o ensino da modalidade esportiva de **Voleibol**, no naipe masculino, em diversos polos espalhados pela cidade, para crianças a partir de 08 anos de idade, até os 18 anos, por meio da prática saudável, num ambiente de relações construtivas, onde a prioridade é a satisfação de todos os participantes, na busca do crescimento pessoal, saúde, qualidade de vida, disciplina escolar e social.

4.6) OBJETIVO GERAL

Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- 4.2 Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;
- 4.3 Desenvolver valores sociais;
- 4.4 Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- 4.5 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e



saúde);

- 4.6 Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania);
 - 4.7 Oportunizar as crianças e adolescentes o esporte de forma competitiva e saudável em diversos campeonatos e competições;
 - 4.8 Colaborar para o fomento da prática esportiva nos bairros, possibilitando o aumento de praças esportivas na cidade de Lages;
- Valorizar o papel do Profissional de Educação Física.

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

- 4.1 Abertura das inscrições e seleção dos participantes.
- 4.2 As avaliações serão individuais, realizadas com os atletas, na companhia do responsável pelo menor.
- 4.3 Identificação dos atletas com menor poder aquisitivo por meio de comprovante de rendimento dos responsáveis, para que depois disso sejam distribuídos os materiais esportivos àqueles que necessitam.
- 4.3 As aulas práticas e teóricas serão ministradas por treinador da modalidade devidamente registrado no CREF/SC e com experiência prévia na modalidade.
- 4.4 As turmas Iniciação serão de no mínimo **10(dez)** e no máximo **20(vinte)** atletas, com treinamentos no mínimo **02(duas)** vezes por semana, com a duração de **01h30min** cada.
- 4.5 As turmas Avançadas serão de no mínimo **10(dez)** e no máximo **20(vinte)** atletas, com treinamentos no mínimo **04(quatro)** vezes por semana, com a duração de **02h00min** cada.
- 4.6 Diversos polos esportivos espalhados na cidade.
- 4.7 Participação efetiva em todos os eventos da **FESPORTE** representando a cidade de Lages visando sempre à qualidade e a busca por medalhas.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (inserir quantas atividades forem necessárias):

ATIVIDADE 1

Nome da atividade: Será desenvolvidas atividades relacionadas aos fundamentos do voleibol.

Objetivo específico: Fundamentos de Saque, Manchete, Toque, ataque bloqueio.

Meta: 37 alunos

As atividades serão realizadas de forma individual e em duplas, serão desenvolvidas as atividades com os seguintes materiais, Bolas, Rede, Cones.



06

Profissionais envolvidos Professor na Área específica.

Período de realização semanal (Terça, Quinta, Sexta e Sábado).

Horário: Terça e Quinta das 18hs00min às 21h00min

Sexta das 21hs00min às 24hs00min.

Sábado das 14hs00min às 16hs00min.

Quantas horas de atividades semanais: 11hs

Resultados

esperados:

a) Qualitativos: A formação de atletas, este projeto visa, também, a seleção dos atletas melhores qualificados, para participarem das equipes de rendimento, que participarão de diversas competições esportivas.

b) Quantitativos: Serão atendidos um número de 37 alunos do município de Lages.

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES (informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses								
			4	5	6	7	8	9	10	11	12
Voleibol	Terça Quinta Sexta Sábado	18hs as 21hs 18hs as 21hs 21hs as 24hs 14hs as 16hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações:



4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO (relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo a formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários)

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Silvio Rogerio Lima	Professor	Graduada Em Educação física PLENA	11hs	9 meses	Professor
Fabiana de Lima Oliveira	Professor	Graduada Em Educação física PLENA	11hs	9 meses	Professor

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE (Identificar as instituições, organizações e/ou órgãos com os quais haverá articulação para alcance dos objetivos propostos na execução do serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e Organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da interface

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E

FAMÍLIAS Condições de Acesso:

Ações de divulgação junto à imprensa especializada através de visitas pessoais e envio de release.

Formas de acesso:

Formas de acesso gratuito, inscrições e participação.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

A formação de atletas, a seleção dos atletas melhores qualificados, para participarem das equipes de rendimento, que participarão de diversas competições esportivas.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Através de fiscalização;
2. Através de fiscalização e avaliação de currículo.
3. Diminuição da obesidade, ganho de massa magra, ganho de velocidade, força, potência e resistência;
4. Teste de proficiência motora e/ou outros testes que afirmam a psicomotricidade;
5. Através do índice de presença na prática esportiva e escolar;
6. Escolha exclusiva do técnico esportivo para que o atleta faça parte da equipe de competição;
7. Através dos resultados obtidos, expostos na mídia e nos sites dos organizadores;
8. Através de fiscalização;
9. Avaliação junto aos pais e/ou responsáveis e também em programas sociais.

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

☒ Sim ☐ Não

Se a resposta for SIM, descrever: **GINÁSIO JONES MINOSSO**

Endereço: Rua José Mariano da Silva, Bairro Universitário, Lages, CEP88511-155

☐ Locado ☐ Próprio ☐ Cedido Condições de acessibilidade

☐ Sim ☒ Parcialmente ☐ Não possui

Descrição e quantificação Dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o Desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o Desenvolvimento do serviço
Ginásio Jones Minosso	Quadra, Poste, Redes, Carrinho Bolas, Cones	Bolas, Régua, Fitas Adesivas para Marcação

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
01	Professor	02	800,00	14.400,00
02	Contador	01	334,00	3.006,00
03	Bolas	14	405,30	5.674,20
05	Carrinho Bola	01	490,00	490,00
06	Camiseta/Treino	37	55,00	2.035,00
07	Calção/Treino	37	55,00	2.035,00
08	Camiseta/jogo	14	47,14	660,00
09	Calção/Jogo	14	47,15	660,00
10	Uniforme Professor Agasalho	02	240,00	480,00
11	Uniforme Professor Camiseta	02	55,00	110,00
12	Jaqueta Professor	02	224,90	449,80

TOTAL GERAL: R\$ 30.000,00

* Descrever a aplicação dos recursos

Os recursos serão aplicados na contratação de dois profissionais de Educação Física, um contador, serão aplicados na aquisição de materiais esportivos, como bolas e Carrinho para bola, aquisição de uniforme para treinamento e para competições, uniformes para os professores.



6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
4.000,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
OUT/22	NOV/22	DEZ/22			
3.250,00	3.250,00	3.250,00			



IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Silvio Rogério Lima

Formação: Graduado em Educação física Plena

Número do registro profissional: CREF-008709-G/SC

Telefone para contato: 049-999286894

E-mail do coordenador: srlimao68@hotmail.com

7) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da (nome da entidade), peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, SC 05 de Abril de 2022	Assinatura do Presidente da Organização
-------------------------------	---